



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosana Gomes de Lima Machado.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/10/2022 à 4/10/2023**.

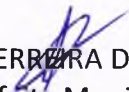
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosana Gomes de Lima Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **15/7/2024 à 13/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta	
RECEBI as	8h horas de
01-07-24	
Nome:	



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	997720	SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, EM PERÍODOS DIURNOS E NOTURNOS COM USO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO. A EMPRESA CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELO MÍNIMO 12 COLABORADORES, PELO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, COMO TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS DE LAVANDERIA E RESPONSÁVEL POR MINISTRAR TREINAMENTO DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR ASSIM QUE NECESSÁRIO PARA TODOS OS COLABORADORES E COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS	MES	06	R\$ 50.980,00	R\$ 305.880,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. DATA: 29/05/2024
OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.
ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (Noventa) dias do Prazo de Execução da Obra estendendo-se o prazo até o dia 23/08/2024 e a vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias passando para 21/11/2024.
DA JUSTIFICATIVAS: — O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 65, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 102/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas.

PORTARIA Nº 338, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA VITÓRIA PEDRO GONÇALVES GOI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Vitória Pedro Gonçalves Goi, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora **Vitória Pedro Gonçalves Goi**.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Vitória Pedro Gonçalves Goi**, ocupante do cargo de continua/merendeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 323, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSANA GOMES DE LIMA MACHADO.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Rosana Gomes de Lima Machado**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/10/2022 à 4/10/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosana Gomes de Lima Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 15/7/2024 à 13/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 320, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR CÍCERO CORDEIRO DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização do servidor **Cícero Cordeiro dos Anjos**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pelo servidor municipal o senhor **Cícero Cordeiro dos Anjos**.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas ao interessado.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, ao servidor público municipal o Senhor **Cícero Cordeiro dos Anjos**, ocupante do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de saúde, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento do servidor será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.